



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 148, DE 16 DE MAIO DE 2011.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96 e 102 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2010/2011, ao servidor OLDEMAR JANKE, Instalador Hidráulico, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 283/6, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dezesseis de maio de dois mil e onze.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de 05 de 11


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-3

